



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT GDG Nº 415/2019

(Protocolo TRT nº 14.136/2019)

João Pessoa/PB, 23 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT GP nº 166/2019,

RESOLVE

Arbitrar o pagamento de **1/2 (meia) diária**, para ressarcimento de despesas, bem como de indenização de transporte, prevista no art. 22, § 1º, da Resolução sobredita, à servidora **THATIANE CARRILHO SIMOES LEMOS**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia (Segurança do Trabalho), Classe A, Padrão 5, Matrícula nº 201.327.486, lotada na Diretoria Geral da Secretaria/Núcleo de Saúde, em razão do deslocamento em veículo próprio, de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB, no dia 23/09/2019, com retorno previsto para o mesmo dia, a fim de realizar perícias para elaboração dos laudos técnicos das condições ambientais de trabalho (LTCAT) dos Agentes de Segurança do Fórum Irineo Joffily - FIJ, na cidade destino (PROTOCOLO TRT Nº 14.053/2019).

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral da Secretaria